

Matrícula
14.754

Ficha
1-F

PRÉDIO 2041, área construída de 135,21m²; área livre de 158,93m²; soma de 294,14m²; participação no terreno de 245,53m²; correspondente a uma fração ideal de 628/1000 sobre todo o terreno, edificado no **LOTE DE TERRENO Nº 30 DA QUADRA Nº 02**, medindo 17,00m de frente para a **AV. AUTOMOVEEL CLUB**, igual largura na linha dos fundos, por 23,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 25, pelo lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 29, todos de propriedade da CIA Parque da Várzea do Carmo ou sucessores, distando 22,56m da esquina da Rua Cambuci, com a área total de 391,00m². Situado no lugar denominado Vilar dos Teles, 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano.

PROPRIETARIA: MARIA TREMMEL PINTO, húngara, do lar, portadora da carteira de identidade de estrangeiro nº W-301412-S, expedida pelo SE/DPMF/DPF, inscrita no CPF nº 563.210.077-49 e seu marido **OSWALDO JOSE PINTO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 03117120828, expedida pelo DNT/CNH/DETRAN/RJ em 05/07/2010, inscrito no CPF nº 178.103.377-34, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Automóvel Club, nº 2.045/102, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Ficha 1-F, Matrícula 12.600, datada de 08/07/1999, neste Cartório. São João de Meriti, 19 de Agosto de 2011. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

R-1-14.754-(Prot. 33.280 em 05/07/2011) - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de São João de Meriti, RJ, em 23/05/2011, no livro 189, fls. 147/148, Ato nº 055, os proprietários MARIA TREMMEL PINTO e seu marido OSWALDO JOSE PINTO, ambos já acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 08.579.209/0001-63, com sede na Avenida Automóvel Club, nº 2041, Jardim Bonifácio, RJ, neste Ato representado por seu Sócio Administrador conforme contrato social **Marcelo Reis da Mota**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 08379534-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/03/2007, inscrito no CPF nº 005.544.107-61, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, nº 6.000/205, Barra da Tijuca/RJ. Pelo preço de R\$150.000,00. O ITBI foi recolhido através da guia nº 297/2011, no valor de R\$3.000,00, em 17/05/2011, a Caixa Econômica Federal, sob a base de cálculo de R\$150.000,00. São João de Meriti, 19 de Agosto de 2011. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

R-2-14.754-(Prot. 36.755 em 12/06/2014) - COMPRA E VENDA - Nos Termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital, em 24 de Dezembro de 2013, no livro 6957, fls. 140/142, Ato nº 066, o proprietário SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, já qualificada acima, este ato representado por sua sócia gerente **Priscila da Silva Ribeiro**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 20.576.651-2, expedida pelo DIC/RJ, CPF nº 100.323.257-83, residente e domiciliada na Rua Luís Barbalho, nº 502, Rocha Miranda, RJ, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para MARCELO REIS DA MOTA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 08.379.534-4, expedida pelo DIC/RJ, CPF nº 005.544.107-61, residente e domiciliado na Rua Alfredo Baltazar da Silveira, nº 1640, Cobertura, Recreio dos Bandeirantes, RJ. Pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sem condições. OITBI foi recolhido através da guia nº 4/2014, no valor de R\$2.937,44, recolhido a Caixa Econômica Federal, em 08/01/2014, sob a base de cálculo de R\$146.871,94. **Não foram encontradas quaisquer indisponibilidades em relação aos outorgantes, nos termos do Aviso nº. 487/2011, item III, nº.04 da CGJ-RJ**, conforme informações nºs. 0176514071053383, datadas de 10/07/2014. São João de Meriti, 21 de Julho de 2014. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, digitei. Eu, Fátima da Conceição Fernandes, Titular deste Cartório, Mat. 90/268, subscrevo.

EAJD 74740 PXL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

>> Continua no verso >>

Matrícula
14.754

Ficha
1-V

AV-3-14.754-(Prot. 41.661 em 07/08/2020) - AVERBAÇÃO - Procedese a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 20207.0715.01216749-IA-930 oriundo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 00101788320155010016, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a MARCELO REIS DA MOTA, CPF 005.544.107-61.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 10 de agosto de 2020. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu, Liliana F. da Cruz, Liliana Fernandez da Cruz, Substituta, Mat. 94/13898, subscrevo.

EDKQ 09289 RIP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-4-14.754-(Prot. 41.749 em 28/09/2020) - AVERBAÇÃO - Procedese a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202006.1114.01179049-IA-061 oriundo da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 00104509420155010075, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a MARCELO REIS DA MOTA, CPF 005.544.107-61.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 30 de setembro de 2020. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei. Eu, Liliana F. da Cruz, Liliana Fernandez da Cruz, Substituta, Mat. 94/13898, subscrevo.

EDNF 00443 AFZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-5-14.754-(Prot. 44.049 em 18/09/2023) - PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora datado de 11 de setembro de 2023, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Anelisa Marcos de Medeiros, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Niterói, RJ; nos autos do Processo nº ATOrd - 0100131-07.2016.5.01.0248, **promovida por RODRIGO DE CASTRO FERREIRA, contra SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME, PRISCILA DA SILVA RIBEIRO, ALEXANDRE SANTOS LIBERATO, MARCELO REIS DA MOTA e PATRICIA CARVALHO FALCÃO. Procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula,** que ficará à disposição do Juízo acima mencionado para a garantia da execução da dívida no valor de R\$51.534,01 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo). **Foi nomeado fiel depositário MARCELO REIS DA MOTA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 005.544.107-61, com domicílio na Rua Governador Leonel Brizola nº 2591, Jardim Atlântico, Maricá, RJ, ciente que como fiel depositário não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo, sob as penas da Lei. Os emolumentos serão pagos ao final pela parte vencida conforme art. 1.211, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/RJ. São João de Meriti, 30 de outubro de 2023. Eu, Maria Izabella da Silva Perera, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial:

EEKP 67681 UDG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Ferra

Titular 3º Ofício

São João de Meriti

Matrícula nº 90.26

R-6-14.754-(Prot. 44.126 em 13/11/2023) - PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora datado de 17 de julho de 2023, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Juliana Pinheiro de Toledo Piza, expedido pela 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ; nos autos do Processo nº ATOrd - 0010300-21.2015.5.01.0041, **promovida por CLAUDIA ROZA DE SOUZA, contra MARCELO REIS DA MOTA e outros. Procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula,** que ficará à disposição do Juízo acima mencionado para a garantia da execução da dívida no valor de R\$9.887,18 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavo). **Foi nomeado fiel depositário MARCELO REIS DA MOTA,** inscrito no CPF nº 005.544.107-61, ciente que como fiel depositário não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo, sob as penas da Lei. Os emolumentos serão pagos ao final pela parte vencida conforme art. 1.211, do

Matrícula
14.754

Ficha
2-F

Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/RJ. São João de Meriti, 27 de novembro de 2023. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei.

O Oficial Priscila Amorim do Nascimento

EEKP 68062 OHE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-7-14.754-(Prot. 44.115 em 07/11/2023) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202311.1917.03039142-IA-420 oriundo da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 0010784882015010056, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a MARCELO REIS DA MOTA, CPF 005.544.107-61.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 27 de novembro de 2023. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei.

O Oficial Priscila Amorim do Nascimento

EEKP 68063 MDD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-8-14.754-(Prot. 44.152 em 28/11/2023) - AVERBAÇÃO - FRAUDE A EXECUÇÃO - Conforme mandado de notificação entregue a esta Serventia em 28/11/2023 fica averbado a **FRAUDE A EXECUÇÃO** e a consequente **INEFICÁCIA** da compra e venda registrada no R-2 da presente matrícula, retornando o imóvel ao patrimônio de **SERVO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**, conforme decidido no processo de nº 0010461-45.2013.5.01.0059 da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ. São João de Meriti, 07 de dezembro de 2023. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial: Maria Izabella da Silva Pereira

EEKP 68201 SMP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-9-14.754-(Prot. 44.214 em 28/12/2023) - AVERBAÇÃO - Nos termos do Ofício expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, RJ, processo nº 0000248-50.2013.5.01.0362, faz-se a presente averbação para fazer constar o **ARRESTO CAUTELAR** do imóvel objeto da presente matrícula. São João de Meriti, 04 de janeiro de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial: Maria Izabella da Silva Pereira

EEKP 68463 GSC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-10-14.754-(Prot. 44.368 em 03/04/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202404.0214.03246727-IA-050 oriundo da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, RJ, processo número 01008817820165010322, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 11 de abril de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial: Maria Izabella da Silva Pereira

EEKV 59396 OFR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-11-14.754-(Prot. 44.404 em 24/04/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202404.1910.03281327-IA-420 oriundo da 5ª Vara do

Matrícula
14.754

Ficha
2-V

Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 000102328220155010005, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 30 de abril de 2024. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei.

O Oficial Priscila Amorim

EEKV 59593 FVQ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-12-14.754-(Prot. 44.410 em 29/04/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202404.2608.032058060-IA-230 oriundo da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 01013585520165010014, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 30 de abril de 2024. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei.

O Oficial Priscila Amorim

EEKV 59594 LSF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-13-14.754-(Prot. 44.427 em 14/05/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202405.1314.03325058-IA-061 oriundo da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 00104439320135010036, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 523 §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 16 de maio de 2024. Eu, Priscila Amorim do Nascimento, Escrevente, Mat. 94/13983, digitei.

O Oficial Priscila Amorim

EERS 95683 DRA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-14-14.754-(Prot. 44.437 em 16/05/2024) - AVERBAÇÃO - FRAUDE A EXECUÇÃO - Conforme Ofício PJe datado de 13 de maio de 2024 fica averbado a **FRAUDE A EXECUÇÃO** e a consequente **INEFICÁCIA** da compra e venda registrada no R-2 da presente matrícula em relação aos credores **FERNANDO LUIS DA FONSECA JANUÁRIO - CPF 015.661.767-60 e UNIÃO**, retornando o imóvel ao patrimônio de **SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - ME - CNPJ 08.579.209/0001-63**, para a satisfação das obrigações decorrentes do processo de nº 0000248-50.2013.5.01.0262 da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, RJ. São João de Meriti, 23 de maio de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial Maria Izabella da Silva Pereira

EERS 95772 EQS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-15-14.754-(Prot. 44.565 em 19/07/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202407-1814.03455650-IA-081 oriundo da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 00113422620155010035, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 1.211 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 29 de julho de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

Matrícula
14.754

Ficha
3-F

O Oficial

EERS 96631 ZFG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes

Titular 3º Ofício
São João de Meriti
Matrícula nº 96/268

AV-16-14.754-(Prot. 44.576 em 25/07/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202407.2413.03467627-IA-150 oriundo da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo número 01018178920165010068, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANCA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 1.211 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 01 de agosto de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial

EETT 84078 PXR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes

Titular 3º Ofício
São João de Meriti
Matrícula nº 96/268

AV-17-14.754-(Prot. 44.572 em 24/07/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202407240903486208-IA-061 oriundo da 2ª Vara do Trabalho do Itaboraí, RJ, processo número 00102286320155010581, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANCA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 1.211 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 05 de agosto de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial

EETT 84093 KFY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes

Titular 3º Ofício
São João de Meriti
Matrícula nº 96/268

AV-18-14.754-(Prot. 44.572 em 24/07/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202407231503465019-IA-480 oriundo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, processo número 01013925020165010072, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a MARCELO REIS DA MOTA, CPF 005.544.107-61.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 1.211 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 05 de agosto de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial

EETT 84094 RSF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes

Titular 3º Ofício
São João de Meriti
Matrícula nº 96/268

AV-19-14.754-(Prot. 44.572 em 24/07/2024) - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202407221503461119-IA-041 oriundo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, processo número 00115652320145010064, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANCA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63.** Os emolumentos serão pagos conforme art. 1.211 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017. São João de Meriti, 05 de agosto de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial

EETT 84095 LHZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes

Titular 3º Ofício
São João de Meriti
Matrícula nº 96/268

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Matrícula

14.754

Ficha

3-V

R-20-14.754-(Prot. 44.724 em 14/10/2024) - PENHORA - Nos termos da Certidão de Penhora datada de 11 de outubro de 2024, expedida pela 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ; nos autos do Processo nº 0100458-13.2016.5.01.0066, **promovida por SIDNEY DE OLIVEIRA** - CPF 034.440.367-01, **contra SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** - CNPJ 08.579.209/0001-63, **PRISCILA DA SILVA RIBEIRO MARTINS** - CPF 100.323.157-83 e **MARCELO REIS DA MOTA** - CPF 005.544.107-61. **Procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula**, que ficará à disposição do Juízo acima mencionado para a garantia da execução da dívida no valor de R\$56.678,38 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Foi nomeado fiel depositário MARCELO REIS DA MOTA**, ciente que como fiel depositário não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo, sob as penas da Lei. Os emolumentos serão pagos ao final pela parte vencedora conforme art. 1.211, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/RJ, São João de Meriti, 21 de outubro de 2024. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial:

EEUS 16003 UJO Consulte em <https://www3.trf-rj.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes
Titular 3º Ofício
São João de Meriti
Matrícula nº 90/263

AV-21-14.754-(Prot. 45.136 em 02/07/2025) - AVERBAÇÃO - Procedo-se a esta averbação nos termos do art. 14 §3º do Provimento 39/2014 do CNJ, para constar que de acordo com o relatório de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, protocolado sob o número 202547.0116.04402352-IA-839, oriundo da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, processo número 0102780220165010076, **foi decretada a indisponibilidade de bens pertencentes a SERVO SEGURANÇA E VIGILANCIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 08.579.209/0001-63**. Os emolumentos serão pagos conforme art. 1.211 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça, Provimento 10/2017, São João de Meriti, 08 de julho de 2023. Eu, Maria Izabella da Silva Pereira, Escrevente, Mat. 94/20854, digitei.

O Oficial:

EEEXA 98949 SOUT Consulte em <https://www3.trf-rj.br/sitepublico>

Fátima da Conceição Fernandes
Titular 3º Ofício
São João de Meriti
Matrícula nº 90/263

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60